



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 066/2023, Proc. Adm. nº 136/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ADÃO FOGAÇA DE SOUZA, CPF: 694.588.391-49, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações da Sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2304 – Manutenção das Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do SUAS (Serviços PAEFI) Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal